

## **JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL**

#### **CAPÍTULO I - Das Regras**

Art. 1º - A competição de Voleibol nos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro - JERJ/202121, será regida pelas regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball – FIVB* e da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

#### **CAPÍTULO II - Do Número de Atletas**

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino participará, com o mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) alunos-atletas por gênero e por categoria, e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria e gênero, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar e responsável técnico.

#### **CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário**

Art. 4º - Será disponibilizado durante o Congresso Técnico e após este, divulgado no site e meios de comunicação dos JERJ.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes (professor/técnico) no Congresso Técnico, onde tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador, nenhuma alteração será realizada no dia da competição.

#### **CAPÍTULO IV – Da Forma de Disputa**

Art. 6º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§ 2º - Haverá intervalo de 01 (um) minuto entre os sets.

§ 3º - Em todas as fases não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.

Art. 7º - Nas fases Semifinais e Finais os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets, sendo os quatro primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo Único - Em caso de empate em número de sets vencidos (02x02), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02(dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

## **CAPÍTULO V – Das Normas**

Art. 8º - A altura da rede para as categorias e gêneros será a seguinte:

CATEGORIA A	MASCULINO	2,35 m
	FEMININO	2,20 m
CATEGORIA B	MASCULINO	2,43 m
	FEMININO	2,24 m

Art. 9º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 = (25x00) (25x00) na Fase Municipal e Regional de 03x00 = (25x00) (25x00) (15x00) nas Fases Final. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 10º - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. 11º - Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do

aluno/atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno/atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

Art. 12º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Antes do início do jogo para terem condições de participação, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos ao delegado da partida.

Art. 13º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade. O tempo de aquecimento será definido previamente pela equipe de arbitragem.

#### **CAPÍTULO VI – Das Suspensões**

Art. 14º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Art. 15º - Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pela comissão disciplinar, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

#### **CAPÍTULO VII - Dos uniformes**

Art. 16º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 cm de largura.

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

§ 3º - No calção (masculino) e no short (feminino) a numeração é facultativa.

§ 4º - Tênis e meia. Não será permitida a utilização de meia do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

§ 5º - Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

### **CAPÍTULO VIII - Da Apuração**

Art. 17º - As apurações serão efetuadas de acordo com o Capítulo VI.2 do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro- JERJ/21.

### **CAPÍTULO IX - Das Premiações**

Art. 18º - Serão premiadas com medalhas as equipes de alunos/atletas classificados até a terceira colocação e 01 (um) técnico/professor da equipe.

Art. 19º - Serão premiadas com Troféus as Instituições de ensino até a terceira colocação, de acordo com a contagem de pontos das equipes, na classificação por categoria e gênero:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º ao 8º Lugar	03 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;

- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- e) Sorteio.

#### **CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais**

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.